



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

**INSTRUÇÕES Nº 02/2004**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva  
Contrato nº: 16/2015

Objeto: Referente a Contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma da Torre de Tv.

Contratada: CLAUDEMIR DE PAULA DA SILVA 18638140860

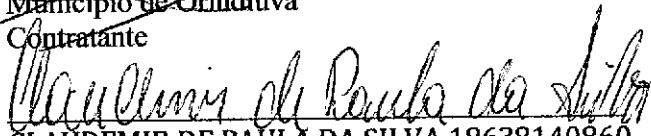
Advogado(s):\*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015.

  
Município de Orindiúva  
Contratante

  
CLAUDEMIR DE PAULA DA SILVA 18638140860  
Contratada



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**CONTRATO Nº. 16/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA CLAUDEMIR DE PAULA DA SILVA 18638140860, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA CONSELHO TUTELAR E REFORMA DA TORRE DE TV.**

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na PREFEITURA MUNICIPAL, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa CLAUDEMIR DE PAULA DA SILVA 18638140860, com sede, domicílio e foro na Rua Jovina de Paula Pacheco, nº 1061, São Benedito, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.737.152/0001-74, neste ato representada por seu representante legal Claudemir de Paula da Silva, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 26.965.588-8 e CPF nº 186.381.408-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 15/2015, referente ao Convite de Preços nº 11/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Referente a Contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma da Torre de Tv.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

2.1 – Pela contratação de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de **R\$ 50.998,97** (Cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).

2.3 – O pagamento poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

**CLÁUSULA TERCEIRA**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes às atividades objeto da contratação.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a contratação objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;
- c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 – multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

5.1.2 – Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 – A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 – suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 – O presente contrato terá vigência durante o ano de 2015, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 – O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 – A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as vias:

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:** **DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações: 02 Executivo – 020500 Administração – 021100 Assistência a criança e ao adolescente – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administração – 08.243.0100.2039.0000 Manutenção do Conselho Tutelar do Município.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONA** **DA VINCULAÇÃO**

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Convite nº 11/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DA REGÊNCIA**

10.1 – A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 – Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

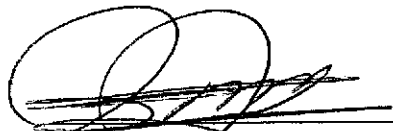
Todas as despesas e providências resultantes, objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

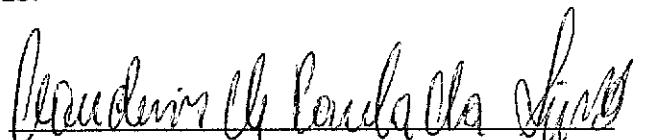
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.


E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

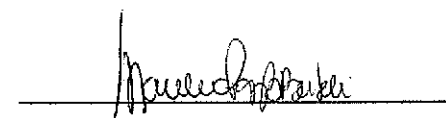
Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO BRONCA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CLAudemir DE PAULA DA SILVA 18638140860  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute  
RG nº. 33.957.851-8  
CPF nº. 307.633.708-43

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG nº. 42.214.361-3  
CPF nº. 024.852.611-13

ocorrendo o seu término em 20/02/2016, com valor total de R\$ 13.164,57. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal. Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 01/2015 de Prorrogação do Contrato nº 15/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP - CNPJ nº 45.394.232/0001-94. Contratada: P A LABORATÓRIO DE AGÜMUS LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 07.742.911/0001-33. Licitação: Pregão nº 16/2014. Modalidade: Carta Convite 05/2014. Objeto: prestação de Serviços de análise do sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Nova Aliança, Vigência: Fica prorrogado com início 25/02/2015, ocorrendo o seu término em 25/02/2016, com valor total de R\$ 17.587,98. Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 02 de Março de 2015. Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o adiamento do Contrato nº 30/2014, referente ao Pregão Presencial nº 05/2014, com a empresa SIMPLIS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA - LTDA - EPP com CNPJ sob nº 07.907.815/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de cartões eletrônicos e/ou magnéticos de débitos, munido de senha pessoal, para concessão do Auxílio-Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Nova Aliança, destinado a aquisição de gêneros alimentícios (junto a empresas comerciais filadas ao sistema da empresa contratada, Vigência: Fica prorrogado com início 28/02/2015, ocorrendo o seu término em 28/02/2016, correspondente ao valor de R\$ 337.824,00, nos termos da inciso "II" do art. 57 da Lei 8666/93, mantendo-se inalterados os demais itens contratuais. Nova Aliança-SP 02 de Março de 2015, Jurandir Barbosa de Moraes - Prefeito Municipal.

NOVA ODESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

EDITAL DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL: 01/PP/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 624/2015. OBJETO: Serviços Especializados em Engenharia e Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, de modo a elaborar e emitir os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Avaliação de Inadmissibilidade e Periculosidade. MODALIDADE: Pregão Presencial. PROPONENTES: 06. PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADIUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: O OBJETO DE PREÇO EM FAVOR DA EMPRESA C.A.I. - CENTRAL AMERICANA TREINAMENTOS, LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO: 27/02/2015. Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2015. Dr. Francisco Mauro Ramalho Secretário de Administração

EDITAL DE ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL: 01/PP/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 469/2015. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de construção de academia da saúde, localizada na Rua das Imbuías, Jardim Azevedo, com fornecimento de materiais e mão de obra. MODALIDADE: Tomada de Preços. PROPONENTES: 01. PROCESSO HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE E OBJETO ADIUDICADO EM FAVOR DA SEQUINTE EMPRESA: a oferta mais vantajosa em favor da empresa CONSTRUTORA VIVA MELHOR LTDA EPP. DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO: 02/03/2015. Nova Odessa, 02 de março de 2015. Dr. Francisco Mauro Ramalho Secretário de Administração

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA torna público, para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a VENDA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E INSTRUMENTOS DE PROBABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, CUIA RELAÇÃO, DESCRICÃO E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE NO EDITAL DISPONIBILIZADO A PARTIR DO DIA 10 DE MARÇO e NO SITE DO LEILÃO OFICIAL (www.sumareleiloes.com.br) e na Prefeitura Municipal departamento de compras. Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia 19/03/2015 a partir das 10:00 horas SOMENTE "on line" via (Internet) pelo leiloeiro GUSTAVO MORETO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, devidamente autorizado na Anta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640, através do site www.sumareleiloes.com.br devendo os Interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias 17 e 18 de MARÇO de 2015, devendo comparecer as secretarias onde se encontram. NOVA ODESSA, 03 de MARÇO de 2015. Benjamim Bill Vieira de Souza - Prefeito Municipal

NOVO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

PROCESSO Nº. 002/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE INFORMÁTICA compreendendo todos os Departamentos da Prefeitura, conforme especificações, quantitativos e valores estimados constantes do Anexo I

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhe são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 002/2015 - Pregão Presencial nº. 002/2015 para as empresas: DISTRIBUIÇÃO DST. E COM. LTDA EPP pelo valor total de R\$ 2.640,00; WONE PEREIRA DE OLIVEIRA ME pelo valor total de R\$ 21.770,64; MARCELO ELIAS MILANI EPP pelo valor total de R\$ 4.128,84; BIOS COMPUTADORES COM. E ASSISTENCIA LTDA pelo valor total de R\$ 8.902,18; RAFAEL JACON BOMBINI pelo valor total de R\$ 21.350,52. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, as empresas acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Pregão sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de decalci o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº. 008/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015 GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº. 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº. 26/2010 DO FNDE E Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhe são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da CPL, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº. 008/2015 - DISPENSA Nº. 001/2015 para os produtores: GUILHERME AP. GREEN pelo valor total de R\$ 9.311,40; CÉLIA APARECIDA LUCAS LAMIRA pelo valor total de R\$ 10.311,00; LUIS ANTONIO ZAMBONI pelo valor total de R\$ 7.581,50; WILSON JOSÉ DE LAZARI pelo valor total de R\$ 24,00; VALDECIR DE JESUS CHIOCHI pelo valor total de R\$ 7.605,00; JOSE AUGUSTO QUEVEDA DOS SANTOS pelo valor total de R\$ 22.817,75; MARILDO AP LUIZ PAVATO pelo valor total de R\$ 13.094,50; IGOR OSCAR PASIANI CANELO pelo valor total de R\$ 9.744,90; HUMBERTO ADRIANO TRASSCOSO pelo valor total de R\$ 19.907,00; JOSE BUENO DE CAMARGO pelo valor total de R\$ 10.035,00; MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO pelo valor total de R\$ 5.812,95; WAGNER ANTONIO CARONI pelo valor total de R\$ 19.951,50; JEZKA NAVARA JURCA FONTANA PESSOA pelo valor total de R\$ 13.721,40; JAIR CHIOCHI pelo valor total de R\$ 4.646,25; NATÁLIA CRISTIANE BORGES DETOCHI pelo valor total de R\$ 19.334,00. Novo Horizonte, 25 de fevereiro de 2015 - Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO Ficam convocados, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, os produtores acima para assinarem o Termo de Contrato, referente ao Processo sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sob pena de decalci o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015 - Antônio Brito Mantovani - Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL Nº 019/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 - PROCESSO Nº 025/2015 SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E FOMECIMENTO DO EDITAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso limitado de software para gestão de ponto eletrônico, compreendendo a instalação, configuração, treinamento, suporte técnico no uso do software, atualização de releases e versões, integração e manutenção, conforme descritivo constante do Anexo I

Fica suspensa a data de abertura dos envelopes, bem como a retirada do referido Edital, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos de vários itens do Termo de Referência requeridos pelos senhores Robson Faminhal e Ricardo E. Gonçalves, uma vez que os pedidos são objetos de estudo e redação das exigências por parte da autoridade subscritora do edital. Eventuais novos prazos "sine die" para fornecimento do edital e abertura dos envelopes serão publicados futuramente. Novo Horizonte, 02 de março de 2015. Antônio Brito Mantovani - Pregoeiro.

ORINDIÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjuízo o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 2/2015. PROCESSO LICITATÓRIO nº 4/2015, tendo por objeto a aquisição de quatro veículos autônomo, sem motorista, sendo um tipo van, um utilitário e dois de passeio, para combor a frota municipal de Orindiúva, a empresa SRI NASCIMENTO MERCANTIL E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), no item 1, e a empresa VILLE RIO PRETO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), no item 2. Autorizo lavratura do contrato e notificação a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLICAÇÃO: Município de Orindiúva, 26 de fevereiro de 2015. Maurício Bronca Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA PRAÇA MARIA DIAS Nº 614 - CENTRO CEP: 15480-000 - FONE: (17) 3816-9600 e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br Orindiúva-SP Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: ELOISA APARECIDA FERNANDES 398089834869. Objeto: Referente a contratação de empresa especializada em instalação de caixas e rufos em prédios públicos municipais, nos setores de Educação, Saúde e Urbanismo. Valor: R\$ 27.478,36.

Dotação: 02 Executivo - 020700 Fundo Municipal de Saúde - 020400 Educação - 021000 Urbanismo - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 10.301.01.20.2029.0000 Manutenção da Casa de Saúde - 12.365.01.62.2015.0000 Desempenhamento do Ensino Pré-Escolar - 15.351.01.81.2055.0000 Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: WESLEY BARBOSA MOREIRA 40567719871. Objeto: Referente a contratação de monitor para ministras aulas no Projeto padaria Artesanal, conforme Plano de Trabalho para atender famílias beneficiárias dos Programas de Transferências de Renda. Valor: R\$ 9.900,00. Dotação: 02 Executivo - 020600 Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 08.244.0106.2028.0000 PAIF - Programa de Atenção Integral a Família. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: CLAUDEMIR DE PAULA DA SILVA 18638140860. Objeto: Referente a contratação de serviços de mão de obra para construção do prédio para Conselho Tutelar e Reforma da Torre de Tv. Valor: R\$ 50.998,97. Dotação: 02 Executivo - 020500 Administração - 021100 Assistência a criança e ao adolescente - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais - 04.122.0046.2001.0000 Despesas Diversas da Administração - 08.243.0100.2039.0000 Manutenção do Conselho Tutelar do Município. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: KEKE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Referente a contratação de serviços de mão de obra para construção do muro de armo e muro de divisa do novo estacionamento para veículos da Frota Municipal e construção da casa do caseiro do novo estabelecimento para veículos da frota municipal. Valor: R\$ 76.168,55. Dotação: 02 Executivo - 020500 Administração - 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações - 04.122.0046.2021.0000 Despesas Diversas da Administração. Data: 26/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME. Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprímento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 25.125,00. Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.365.01.42.2008.0000 Distribuição

da Merenda Escolar - 12.365.01.42.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche. Data: 27/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: RUIVIERE J. MARTINS LTDA. Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprímento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 49.086,00. Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.365.01.42.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.01.42.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche. Data: 27/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: KB MIMOHEM SUPERMERCADO - ME. Objeto: Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprímento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva. Valor: R\$ 37.422,00. Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.365.01.42.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.01.42.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche. Data: 27/02/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva. Contratada: RUIVIERE J. MARTINS LTDA. Objeto: Empresa responsável em realizar a manutenção do Portal da Transparência do município, por Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, inciso VIII e XVI, da Lei 8.666/93. Despacho: Autorizo a Contratação de Empresa responsável em realizar a manutenção do Portal da Transparência do município, por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII e XVI, da Lei 8.666/93, dada a essencialidade do serviço e ser desempenhado pela Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP, nos termos do Decreto Estadual nº 59.611, de 08 de maio de 2013. Decreto Municipal nº 1.272, de 18 de abril de 2013. Orindiúva, 10 de dezembro de 2014 - Maurício Bronca, Prefeito Municipal.

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitação, procedeu a abertura do envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela habilitação das empresas: M.A. DA SILVA MOURA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e PAULO ROGERIO LEITE PEIXOTO EIRELI - ME, por não atenderem às exigências do edital e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais impugnações e/ou recursos. OrLândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM TEJERA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, a Comissão Municipal Permanente de Licitação, procedeu a abertura do envelope nº 1 - "Documentos de Habilitação", e após a análise da documentação apresentada decidiu pela habilitação da empresa PAULO ROGERIO LEITE PEIXOTO EIRELI - ME, por não atender às exigências do edital; e pela habilitação das demais participantes, por estarem de acordo com as exigências do edital. Diante disso, abre-se prazo legal para eventuais impugnações e/ou recursos. OrLândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designado novo dia para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS. A entrega dos envelopes será no dia 11/03/2015, às 14:00 horas no Setor de Licitações, situado na Praça Comend Orlando, 552, centro do município de OrLândia, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 02/03/2015. OrLândia, SP, 25 de fevereiro de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeitura Municipal. NOTIFICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2013, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EM AMBIENTE ESCOLAR, pelo presente EDITAL NOTIFICAMOS a empresa JORGE LUIZ DE SOUZA-PATRIARSA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.115.475/0001-93, estabelecida na Rua Visconde do Rio Branco nº 1.125, CEP 18.602-000, Botucatu-SP, representada pelo senhor VANDERLEI CARDOSO LUVINHO, portador da cédula de identificação RG nº. 40.414.107-4, e do CPF nº. 322.539.258-88, a fim de que seja identificada da instauração de procedimento próprio para apuração de eventual interrupção contratual, bem como para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias a partir desta publicação, apresentar defesa, garantindo-se-lhe o contraditório e a ampla defesa. OrLândia, SP, 02 de março de 2015. FLÁVIA MENDES GOMES - Prefeita Municipal.

OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.940/2014 - SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS. O Edital poderá ser consultado e o objeto através de CD-ROM mediante fornecimento de mídia CD/DVD novo, à Rua Marcos Sturini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 09h00min às 16h00min horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 06 de abril de 2015 às 10h00min, no endereço acima. Data: 02 de março de 2015. Mônica Cristina Pereira de Godoy - Diretora DCLC Presidente CPLI

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 012/2015. Edital nº 014/2015. Processo nº 017/2015. Objeto: Aquisição de diversos materiais escolares. Nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, HOMOLOGO todo(s) procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ADJUDICO o objeto do referido Pregão a favor das

licitantes: 1) JR. DA SILVEIRA-ELETRODOMÉSTICOS-ME, nos itens 01, 02, 07, 08, 11, 12, 17, 19, 28, 29, 31, 34, 40, 50, 52, 59, 60 e 63 totalizando R\$ 33.500,00; 2) ANDRÉI PAPELARIA EIRELI-EPP, os itens 03, 05, 10, 14, 15, 16, 25, 27, 30, 37, 43, 45, 55, 58, 62, 64 e 66 totalizando R\$ 66.994,00; 3) HP DA SILVA SENE-PAPELARIA-ME, os itens 04, 16, 33, 41, 54 e 65 totalizando R\$ 5.089,00; 4) SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME, o item 06 totalizando R\$ 7.000,00; 5) J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA-EPP, os itens 08, 57 e 61 totalizando R\$ 7.565,00; 6) PROSALEN COMERCIAL LTDA-ME, os itens 13, 20, 21, 24, 32, 44, 45, 46, 48, 53 e 68 totalizando R\$ 12.767,90; 7) MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI- ME, os itens 12, 23 e 36 totalizando R\$ 1.338,00; 8) ALVARO FERREIRA BARBOSA-ME, os itens 26 e 42 totalizando R\$ 3.816,00; 9) KAZAN-COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., os itens 35, 38 e 47 totalizando R\$ 4.078,00; 10) JOSE FERNANDO LEMOS RODRIGUES-EIRELEPP, os itens 39, 51 e 55 totalizando R\$ 1.822,00; 11) COMERCIAL MANGLI & SILVA LTDA-ME, o item 67 totalizando R\$ 1.770,00. Comandante alinda, que as licitantes acima terão o prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a data da publicação deste comunicado na Imprensa Oficial do Estado (IMESP), para entregar os itens que lhes foram adjudicados, observado o disposto no item 12.4 da Cláusula XII do Edital. Palmital, 02 de março de 2015. ISMÊNIA MENDES MORAES- PREFEITA MUNICIPAL.

PARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a homologação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, PROCESSO Nº 10/2015, Data de Homologação: 27/02/2015, em favor da empresa: ROCHA & ROCHA S/S LTDA - ME, vencedora da presente Licitação no item 1, no valor mensal de R\$ 6.000,00 e no valor total de R\$ 22.000,00 (seis mil e dois mil reais). Objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviços que possuam 1 (um) caminhão do tipo carroceria aberto com capacidade de 8000 Kg até 12000 Kg, com no mínimo 3 funcionários devidamente registrados, para realizar coleta e transporte de galhos e resíduos, sacos plásticos contendo folhas de árvores e móveis e utensílios descartados pelos moradores, em todas as vias públicas do município de Parapuá, conforme especificações do anexo 1 por menor preço por item.

PARDINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL COMUNICADO Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: \* LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2015. Processo nº 01/15 \* OBJETO: aquisição parcelada de MATERIAL PARA LIMPEZA DE PISCINA. Pregão Presencial exclusivo para MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE. \* LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL: Sala do Setor de Licitações no Paço Municipal, sítio à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 Centro, Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas até o dia 17 de março de 2015 \* ESCLARECIMENTOS: \* de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, no Rua Sargento José Egídio do Amaral, nº 235 - Centro, pelo telefone (14) 3686-9200 e-mail: licitacao@pardinho.sp.gov.br \* Edital completo pelo site: www.pardinho.sp.gov.br \* CREDENCIAMENTO: 17 de março de 2015, às 09:00 horas \* ABERTURA: 17 de março de 2015, a partir das 09:10 horas \* LOCAL: na sala de Licitações Prefeitura Municipal de Pardinho, em 02 de março de 2015. BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR - Prefeito Municipal

PARIQUERA-ACU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015 A Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, através do Setor de Compras e Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital Nº 003/2015 do Pregão Presencial nº 003/2015, que trata da AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO MIBIUS FURGÃO ADAPTADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE 3 CADERANTES + 6 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA, OGM, ANO/MODELO 2015, NA COR BRANCA, em ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, cujo valor que houve alteração na especificação do Termo de Referência, sendo incluído AR CONDICIONADO, na especificação já existente. Em face da alteração na especificação do termo de Referência do Edital nº 003/2015, fica redefinido a sessão credenciamento/recebimento para o dia 16/03/2015, até as 09:30 horas, no mesmo local. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 16/03/2015 a partir das 09:30 horas, no mesmo local. O edital em inteiro teor, com alterações e com a nova data de abertura, estará à disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras/Licitações, sito à Rua XV de Novembro, 686 Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00h e das 13:00h às 17:00 horas, ou através do site www.pariqueraacu.sp.gov.br ou www.transparencia.pariqueraacu.sp.gov.br

PATROCÍNIO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

DESPACHO HOMOLOGADOR E ADIUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015 A vista do parecer e da adjudicação realizada pela Pregoeira, autorizo que seja HOMOLOGADO a presente licitação, destinada a REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADA A CONFECÇÃO E ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, homologo à seguinte proponente, vencedora referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, e empresa GRAFICA A NOVA ERA & FALCÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 213.240,60 (duzentos e treze mil duzentos e quatro reais